

**ATA N.º 09/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E
DOZE.**

----- Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e doze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Carlos António da Silva Carvalho e Hélder José Magalhães Ferreira. -----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador António Ferreira Soares Araújo.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a ata nº 08 de 16/04/2012, a mesma por unanimidade, foi aprovada.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 27 de abril de 2012.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Presidente da Câmara disponibilizou informação que havia sido solicitada pelo Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD na reunião anterior, designadamente, tipo de trabalhos e valores de projetos adjudicados, por ajuste direto a gabinetes de engenharia durante os anos de 2010 e de 2011.-----

----- **VOTO DE LOUVOR.**- “A Câmara Municipal de Amarante congratula-se com a prestação da Banda Musical de Amarante no IV Concurso Internacional do Ateneu Artístico Vilafranquense, cujo feito dignifica o Município e honra todos os amarantinos, **aprovando por unanimidade um voto de louvor à Banda Musical de Amarante.**-----

--

----- Mais determina, que desta decisão se dê conhecimento aos corpos gerentes e direção artística da Banda Musical de Amarante.”-----

----- O Senhor Vereador Hélder Ferreira informou o Executivo da aprovação do POM - Plano Operacional Municipal 2012, aprovado pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Amarante e entregou exemplar do mesmo aos Membros do Executivo-----

----- O mesmo Senhor Vereador informou ainda que tal como programado se tratou da visita *Missão Empresarial Francesa às empresas/setores económicos da região*, tendo-se no passado dia 18 de abril visitado uma empresa em Amarante ligada à Metalomecânica/Metalurgia; em Felgueiras à indústria dos sapatos; em Paços de Ferreira à indústria do mobiliário; em Lousada à indústria do Têxtil e em Penafiel aos granitos. Destacou como muito pertinente a parceria conseguida com as Associações Empresarias da região, destacando a esse nível o empenhamento por parte da AEA na pessoa do Sr. Dr. José Luís Gaspar. Acrescentou ainda que, no dia seguinte, houve ainda tempo para visitar uma empresa ligada à indústria das urnas funerárias em Amarante, bem como os Parques EDT; CENFIM e as Oficinas de Emprego e Empregabilidade que decorreram nos espaços a ocupar pelo IET, projeto que também lhes foi apresentado. Disse ainda que, em termos de avaliação, todos os parceiros, em reunião de trabalho organizada para o efeito, foram unânimes no reconhecimento da pertinência da ação para a prossecução do objetivo que norteia estes trabalhos e que consiste na criação de trocas económicas entre a nossa região e a dos nossos parceiros franceses.-----

----- Referiu ainda que no âmbito da deslocação da comitiva de Amarante, composta por elementos do Executivo e da Assembleia Municipal, para participar nas comemorações do 15º Aniversário da Geminção com Achères, relevava a forma amistosa e empenhada como foram acolhidos e acompanhados ao longo de todo o evento pela Câmara de Achères, assim como pelo Comité de Geminção.

Ressalvou a participação do T’Amaranto nas comemorações, reputando-a de muita qualidade na representação, destacando ainda como muito positivo por parte daquele grupo amador a apresentação da peça em Francês, o que foi muito do agrado do público presente. Referência ainda para a exposição da responsabilidade da Autarquia intitulada - O 25 de abril de 1974 na imprensa de Amarante.

O mesmo Senhor Vereador destacou ainda a visita ao Musée d'Archeologie Nationale em Saint-Germain-en Laye, guiada pelo Sr. Francis Roche (Secrétaire Général), e que proporcionou à comitiva visita especial àquele museu, a justificar por parte desta envio de agradecimento por escrito.-----

Apresentou ainda como facto concreto da relação económica que começa a estabelecer-se entre as nossas regiões, apresentando pedido de orçamento de uma empresa francesa às empresas da nossa região.-----

----- Por último, o Senhor Vereador Hélder Ferreira deu conhecimento ao executivo da realização no passado dia 29 de março de um simulacro na Ecopista, que visou testar o Plano Municipal Operacional e responder com eficácia, rapidez e segurança às situações de proteção e socorro com uma forte articulação com as forças de segurança.- Disse ainda:- - “Para o efeito foram recriadas três situações de emergência: o atropelamento de uma criança por uma viatura automóvel num atravessamento da ecopista; a queda de um ciclista jovem no túnel e um problema de saúde (desmaio) de uma idosa na parte final da ecopista. Neste simulacro intervieram diversos parceiros da Proteção Civil, a saber: Bombeiros Voluntários de Amarante; INEM e Delegação de Amarante da Cruz Vermelha Portuguesa.-----
Posteriormente foi realizada reunião de avaliação com todos os parceiros envolvidos, da qual resultou o relatório final do simulacro, que apontou como pontos fortes a rapidez de assistência. Pontos fracos, a ineficiente indicação dos setores. E como medida de melhoria a inclusão de informação da distância percorrida mais detalhada”.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Alteração ao projeto designado por “Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às freguesias de Telões e Vila Garcia – Bacia 2”.- Constituição de Servidão Administrativa de Aqueduto Público Subterrâneo.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“- Em devido tempo a Câmara adjudicou a obra de drenagem dos esgotos das freguesias de Telões e Vila Garcia, a ligar ao emissário de S. Lázaro, na caixa existente no talude da variante à E.N. 210, junto à rotunda de Ponte Pego, que denominou de “Bacia 2”.

- No decurso da obra veio a verificar-se que o troço final do respetivo emissário (emissário de Telões), a respeitar-se o projeto, não podia ligar à caixa existente, dado que esta estava a uma cota superior à do emissário. Houve, portanto, um erro de projeto que, possivelmente, se deveu a erro de levantamento topográfico.

- Em consequência, foi elaborado novo projeto de modo a permitir a chegada dos esgotos, por gravidade, à aludida primeira caixa do emissário de S. Lázaro.

- Este projeto foi elaborado, sem custos, no âmbito de assistência técnica à obra, pela empresa, S.B.S. – Engenharia Civil, Hidráulica e Ambiente, Lda, que já havia elaborado o projeto inicial.

- Com este novo projeto, há um desvio na parte final do emissário de Telões, afastando-se da linha de água “Ribeira de Telões”, de modo a ir ganhando cota e, agarrado ao talude da variante à E.N. 210, poder ligar, por gravidade, à dita caixa do emissário de S. Lázaro.

- Este novo projeto parcelar, prevê ainda a alteração da localização de um troço de ligação ao emissário de Telões que, partirá da estrada do Mosteiro de Telões – Rua de Santo André (caixa 19) –, evitando a anteriormente prevista passagem no meio de casas.

- Estas alterações não foram feitas em obra porque, entretanto, os proprietários dos terrenos, Sr. António Pereira e esposa, Maria de Jesus, residentes na Rua de Santo André, nº 73, através de seus filhos, não permitiram a execução da empreitada.

- Pelo presente projeto, os terrenos dos ditos proprietários são atravessados pelo emissário de Telões entre a Caixa 85A e a caixa 92, numa extensão de 311,80 ml, e entre as caixas 19 e 89, numa extensão de 117,84 ml, ou seja, num total de 429.64 ml.

- Da caixa 92 à dita caixa do emissário de S. Lázaro, o emissário de Telões passará no talude da variante à E.N. 210, havendo já permissão do E.P. - Estradas de Portugal para o efeito.

- Enquanto não se executa este troço final do referido emissário de Telões, não é possível ligar à rede toda a bacia de drenagem da Bacia 2, que serve as freguesias de Telões e de Vila Garcia.

- Com vista à DUP – Declaração de Utilidade Pública e à respetiva constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, foi pedida a avaliação da área a ocupar com esta servidão ao Sr. Eng. Fernando Cardoso (perito da Lista Oficial), só na parte que atravessa os terrenos dos identificados proprietários, já que para o restante troço se obtiveram as autorizações devidas (do E.P., como atrás se disse, e do proprietário do terreno ocupado subterraneamente pelo emissário de Telões, entre as caixas 85 e 85A).

- Temos assim que a Câmara terá que constituir uma servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo nos terrenos dos proprietários António Pereira e esposa, Maria de Jesus, numa extensão de 429.64 ml (emissário de Telões, entre as caixas 85A e 92 e ligação entre as caixas 19 e 89, com uma largura de 5 metros).

- Entretanto, e para além das autorizações atrás referidas, a Câmara obteve da ARH-N, IP o título de utilização de recursos hídricos para atravessamento da linha de água (domínio hídrico) e autorização do Ministério do Ambiente (CCDR-N) para ocupação de solo integrado na REN – Reserva Ecológica Nacional e da CRRA para ocupação de solos integrados na Reserva Agrícola Nacional.

- Os prédios a serem atravessados e nos quais se pretende constituir a servidão vêm da descrição nº 50.078 e estão atualmente descritos nas fichas 1992 (Rústico) e 1988 (Misto), da Freguesia de Telões a favor dos proprietários (António Pereira e esposa, Maria de Jesus), inscritos no Matriz Rústica de Telões sob os artigos 444 e 417, respetivamente.

- A constituição da servidão administrativa de Aqueduto Público Subterrâneo, implica os ónus ou encargos seguintes:

- A ocupação permanente do subsolo na zona da instalação do emissário;

- A proibição de edificar qualquer tipo de construção, duradoura ou precária, numa faixa de 2,5 metros para cada lado do eixo da conduta;

- A proibição de realizar escavações ou de plantar árvores de qualquer espécie perene, de porte médio ou grande, na faixa da servidão permanente;

- A proibição de perfuração do solo a uma distância inferior a 1,5 metros do eixo da conduta;

- Os atuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou possuidores, a qualquer título, das parcelas de terreno em causa, ficam obrigados a respeitar e

reconhecer o ónus constituído, bem como a zona aérea e subterrânea de incidência, mantendo livre a respetiva área;

- Ficam obrigados a, sempre que se mostre necessário, consentirem no acesso e ocupação pela entidade beneficiária, ou quem lhe suceda, da referida faixa, para realização de obras de construção, reparação, manutenção, vigilância e exploração da conduta ou para instalação de circuitos de dados e outras componentes da infraestrutura, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1º e 2º do Decreto-lei n.º 43.021, de 11 de outubro de 1944.

- Finalmente refira-se que o montante dos encargos a suportar com a servidão são no valor de € 5.010,73 (cinco mil e dez euros e setenta e três cêntimos), de acordo com o Relatório de Avaliação, subscrito pelo Perito da lista oficial, encargos que têm dotação nas GOP`s I/76-2005.

Assim, proponho que a Câmara delibere:

- 1. Aprovar o projeto de “Ligação de Drenagem de Águas Residuais ao Emissário Existente na Ponte Pego”;**
- 2. De acordo com as atribuições** conferidas pela alínea l), do nº 1, do artigo 13º e alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 26º, da Lei nº 159/99, de 14 de setembro, e ao abrigo das competências previstas na alínea c) do nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, **requerer a DUP – Declaração de Utilidade Pública, com caráter de urgência e autorização de posse administrativa,** nas parcelas de terreno supra identificadas e necessárias à **Constituição de Servidão Administrativa de Aqueduto Público Subterrâneo**, para conclusão do “Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às freguesias de Telões e Vila Garcia – Bacia 2”, tudo nos termos do artigo 8º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no Decreto-Lei nº 34.021, de 11 de outubro de 1944, publicado no Diário do Governo nº 223.
- 3. Logo que aprovada pela câmara Municipal de Amarante, esta deliberação deve ser notificada, nos termos do n.º 5 do artigo 10º, do Código das Expropriações”.**-----

Junta-se: Projeto de Execução

Relatório de Avaliação

Paços do Concelho, 23 de abril de 2012-05-03

O Presidente da Câmara

Dr. Armindo José da Cunha Abreu “

----- A Câmara, por unanimidade, deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente** e, em consequência,

1. **Aprovar o projeto de “Ligação de Drenagem de Águas Residuais ao Emissário Existente na Ponte Pego”;**
2. **De acordo com as atribuições** conferidas pela alínea l), do nº 1, do artigo 13º e alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 26º, da Lei nº 159/99, de 14 de setembro, e ao abrigo das competências previstas na alínea c) do nº 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, **requerer a DUP – Declaração de Utilidade Pública, com caráter de urgência e autorização de posse administrativa,** nas parcelas de terreno supra identificadas e necessárias à **Constituição de Servidão Administrativa de Aqueduto Público Subterrâneo**, para conclusão do “Sistema de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às freguesias de Telões e Vila Garcia – Bacia 2”, tudo nos termos do artigo 8º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no Decreto-Lei nº 34.021, de 11 de outubro de 1944, publicado no Diário do Governo nº 223.
3. **Notificar os interessados**, nos termos do n.º 5 do artigo 10º, do Código das Expropriações.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** “Transferência de Verbas para os Agrupamentos Escolares”.- (- (Registo nº. 3663/2012/04/24). Pelo Senhor Vereador Abel Coelho foi presente a seguinte proposta:-----

“Decorrente da política de descentralização de competências e correspondente transferência de meios para as Escolas do Primeiro ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância, conducente à cada vez mais desejável autonomia financeira destes estabelecimentos de ensino, com o objetivo de lhes proporcionar uma gestão mais

eficiente de recursos financeiros disponibilizados pela Câmara Municipal, proponho, tal como em anos anteriores, a aprovação das seguintes fórmulas de cálculo para a efetivação da respetiva transferência de verbas.

JARDINS DE INFÂNCIA

- Por Jardim de Infância – €125,00 + 25€ por cada sala adicional;
- Material Didático ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projeto Educativo – **€8,00 X n.º total de Alunos.**
- Combustível para aquecimento – €225,00€/Sala.

ESCOLAS DO 1º CICLO

- Combustível para aquecimento – €225,00€/Turma.
- Material Didático ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projeto Educativo – **€10,00 X n.º total de Alunos.**
- Será incluída uma verba para projetos especiais em Escolas ou Jardins de infância, de acordo com os seguintes critérios:
 - o Verba de €1100,00 para Agrupamentos de Escolas, cuja dimensão é inferior a 500 alunos;
 - o Verba de €1500,00 para o Agrupamento de Escolas de Amarante, cuja dimensão é inferior a 1500 alunos;
 - o Verba de €2000,00 para o Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso, cuja dimensão é superior a 1500 alunos.

Após a implementação do programa “Internet nas Escolas” nas escolas básicas do 1º ciclo e o apetrechamento informático dos jardins de infância, propõe-se a atribuição de uma verba genérica para os agrupamentos, destinada a conservação, manutenção, consumíveis e eventual substituição de material informático, sendo o montante calculado em função do número de escolas e jardins existentes no agrupamento – **€300,00 x n.º EB1 + 100,00€ x nº JI.**

Propõe-se ainda a atribuição de uma verba para fazer face a custos com fotocópias e demais material educativo no âmbito das atividades de enriquecimento curricular,

sendo o montante calculado em função da seguinte fórmula: **50,00€ x n° de turmas nas EB1.**

Para o Agrupamento de Escolas do Marão, propõe-se atribuir uma verba de 8.640€ para fazer face ao acréscimo de custos que este agrupamento suporta com água, gás e eletricidade, do pavilhão do 1º ciclo que funciona na EBI do Marão.

Para a ligação dos Jardins de Infância à Internet, propõe-se a atribuição de uma verba mensal de 22€ por Jardim.

Assim, em função das fórmulas atrás enunciadas, cada Agrupamento receberá os seguintes montantes (*ver mapas em anexo*):

Nome do Agrupamento	Total a Transferir
Agrupamento de Amarante	35.199,00€
Agrupamento Amadeo Souza-Cardoso	39.709,00€
Agrupamento do Marão	15.478,00€
Agrupamento de Vila Caiz	11.626,00€
TOTAL	102.012,00€

O montante global a transferir perfaz um total de **€102.012,00** (cento e dois mil e doze euros), que será dividido em três tranches (maio, setembro e dezembro), conforme mapa em anexo.

As verbas a transferir têm cabimento nas GOP A/13-2012 e dotação orçamental na rubrica 02/04.07.01.99., Objetivo 2.1.2.

Amarante, Paços do Concelho, 27 de abril de 2011.

O Vereador da Educação

Dr. Abel Coelho”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, **aprovar a proposta do Senhor Vereador Abel Coelho** e, em consequência **transferir a verba de € 102 012,00 (cento e dois mil e doze euros), nos termos da proposta.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Renovação de Protocolo com a AFEDT – Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega.- (Registo nº. 9189/2012/04/24).- Pelo Senhor Vereador Hélder Ferreira foi presente a seguinte proposta:-----
----- “No ano de 2011 deliberou o Executivo Municipal aprovar por unanimidade protocolo com a AFEDT - Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega, com o intuito de preservar o nosso património florestal.

Para o corrente ano, apresenta a AFEDT protocolo com um período de duração de oito meses, de 02 de maio a 31 de dezembro de 2012.

Em reunião de trabalho, foi-nos comunicado o interesse da Associação em renovar o protocolo por valores iguais aos do ano transato (apesar do aumento dos custos), conforme proposta anexa.

Considerando-se o interesse público na salvaguarda da defesa do nosso significativo património florestal,

Proponho:

que o protocolo seja aprovado com a AFEDT pelo montante de 23.333,36 (vinte e três mil trezentos e trinta e três euros e trinta e seis cêntimos), que deverão ser transferidos em 08 prestações mensais de 2.916,67€ (dois mil novecentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos).

A despesa tem cabimento na rubrica das GOP's 2011 A-15.

Amarante e Paços do Concelho, 24 de abril de 2012.

O Vereador,

Hélder José Magalhães Ferreira”

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD questionou se o protocolo se referia ao ano civil.-----

----- O Senhor Vereador Hélder Ferreira respondeu que até aqui era formalizado

de maio a 31 de dezembro mas que, com a atual Lei dos Compromissos, agora em vigor, as verbas têm de ser autorizadas e cabimentadas até 31 de dezembro de 2012.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, **aprovar a proposta do Senhor Vereador Hélder Ferreira e, em consequência, aprovar o protocolo com a AFEDT – Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega pelo montante de € 23.333,36 (vinte e três mil trezentos e trinta e três euros e trinta e seis cêntimos), nos termos da proposta.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Estrutura Logística Local da Cruz Vermelha Portuguesa – Cedência de instalações” (Registo nº. 3688/2012/04/24). Pelo Senhor Vereador Hélder Ferreira foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Sabendo-se que a Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), tem como missão prestar assistência humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis, prevenindo e aliviando o sofrimento e contribuindo para a defesa da vida, da saúde e da dignidade humana;

- Tratando-se de uma organização que atua quer em situações de normalidade, quer em casos de desastre grave, catástrofe ou conflito armado auxiliando os poderes públicos, cooperando e colaborando em complementaridade com Autarquias; Governos Cívicos; ANPC; INEM e demais Agentes de Proteção Civil;

- Confirmando-se a dinâmica da Delegação de Amarante da Cruz Vermelha Portuguesa com vista a melhorar a sua capacidade de resposta logística em situações de grande emergência;

- Analisando-se as ameaças e vulnerabilidades locais/regionais e reconhecendo-se como pertinente a organização das capacidades de resposta com vista à tomada de decisões corretas e oportunas como garantia de uma intervenção adequada em situações de emergência;

- Atento parecer da Direção do Amarante Futebol Clube.

Proponho:

1. Que a Câmara delibere ceder à Delegação de Amarante da Cruz Vermelha Portuguesa

espaço identificado com a letra A na planta do projeto de execução - piso 1 do Estádio Municipal de Amarante, com vista à instalação de uma Estrutura Logística Local da Cruz Vermelha Portuguesa a ser inserida na Plataforma Regional de Emergência nº 1 da CVP;

2. Que delibere ainda, mandar realizar protocolo tripartido entre Câmara; o Amarante Futebol Clube e a Delegação de Amarante da Cruz Vermelha Portuguesa, que defina, nomeadamente, condições de utilização e prazo de vigência.

Amarante e Paços do Concelho, 23 de abril de 2012.

O Vereador,

Hélder José Magalhães Ferreira”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, **aprovar a proposta do Senhor Vereador Hélder Ferreira e, em consequência, ceder à delegação de Amarante da Cruz Vermelha Portuguesa espaço identificado com a letra A na planta do projeto de execução – piso 1 do Estádio Municipal de Amarante, com vista à instalação de uma Estrutura Logística Local da Cruz Vermelha Portuguesa a ser inserida na Plataforma Regional de Emergência nº. 1 da CVP.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Apoio à dinamização do Comércio Tradicional Amarantino” (Registo nº. 3683/2012/04/24). Pelo Senhor Vereador Hélder Ferreira foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Das diversas propostas de dinamização do Comércio Tradicional Amarantino apresentadas pela Associação Empresarial de Amarante (Plano de Animação Comercial 2012), reveste, no contexto da dinâmica local/regional, especial interesse a 3ª Ação - Feira dos Doces, sobretudo:

- pela preservação e incrementação de uma prática gastronómica ancestral;
- pela divulgação do produto gastronómico - Doce Conventual de Amarante;

- pelo impacto económico favorável que gera diretamente nas unidades económicas ligadas à doçaria e indiretamente nas restantes;
 - pela dinamização que confere ao convento de S. Gonçalo e à própria cidade;
 - pela oportunidade de divulgação que concede à Confraria dos Doces Conventuais de Amarante;
- e
- Considerando no âmbito do desenvolvimento económico local, oportuna a parceria com a A.E.A. ,

Proponho:

que a Câmara Municipal de Amarante participe a iniciativa Feira dos Doces inscrita no plano de animação da A.E.A. - 2012, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros).

A despesa tem cabimento na rubrica das GOP's 2012 A- 40.

Amarante e Paços do Concelho, 24 de abril de 2012.

O Vereador,

Hélder José Magalhães Ferreira”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade **aprovar a proposta do Senhor Vereador Hélder Ferreira e, em consequência, participar na iniciativa Feira dos Doces inscrita no plano de animação da A.E.A.- 2012, no valor de € 10 000,00** (dez mil euros).-----

----- **URBANISMO - DESTAQUE** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Vale Manso - Requerente: Manuel de Oliveira – **Proc. n.º 14/2012 OP-DES.-** A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 13,16 e 18 de abril de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - OBRAS** – Proposta de intervenção no espaço público para reordenamento do trânsito - Local: Rua da Boavista - Telões - Requerente: Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A. – **Proc. n.º 1/2012 LE-PAC.-** A Câmara por

unanimidade, deliberou aprovar o pedido nos termos e condições expressos nos pareceres de 29 de março e de 02 de abril de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Mais deliberou a Câmara que a requerente **deverá apresentar a respetiva caução para garantir as obras de urbanização a executar no espaço público.**----

----- **URBANISMO - CERTIDÃO** – Pedido de certidão - AUGI - Local: Paço – Figueiró (Santiago) - Requerente: Maria Alice Pereira Guilherme – **Proc. n.º 111/2012 OP-CER.**- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com o parecer técnico de 24 de abril de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - CERTIDÃO** – Pedido de certidão – AUGI - Local: Telheira e Várzea - Aboim - Requerente: José da Silva Moura Alves – **Proc. n.º 110/2012 OP-CER.**- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável**, de acordo com o parecer técnico de 24 de abril de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - DIVERSOS** – Pedido de colocação de uma esplanada - Local: Rua de Olivença – Madalena - Requerente: Agostinho Manuel Machado Azevedo – Restaurante “A Quelha” – **Proc. n.º 3/2012 OP-OVP.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 16,17 e 18 de abril de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO - DIVERSOS** – Pedido de isenção do pagamento das taxas - Requerente: Filipe José da Silva Patrício – **Registo n.º 8924/2012** A Câmara deliberou **isentar o requerente do pagamento das taxas devidas por se destinar a fins académicos**, de acordo com os pareceres técnicos de 24 de abril de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- “Voluntariado Jovem”.- Reclamação.- (Registo n.º. 9005/2010/09/17).- A Câmara deliberou que o processo **baixe ao Gabinete Jurídico para efeito de notificação prévia e eventual restituição coerciva.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- “Pagamento de dívida em prestações”.- Requerente:- Maria Manuela da Silva Leite”.- (Registo n.º. 8369/2012/04/12) A Câmara deliberou **autorizar o pagamento da dívida de € 100,00 em 4 (quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 2 de maio de 2012, de acordo**

com os pareceres técnicos de 23 de abril de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

O não pagamento de qualquer uma delas implica o imediato vencimento de todas as vincendas.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- “Pagamento de dívida em prestações referente ao subsídio de arrendamento”.- Requerente:- Maria Emília Pinto Barbosa”.- (Registo nº. 8794/2012/04/18).- A Câmara deliberou **autorizar o pagamento da dívida de € 100,00 em 4 (quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 2 de maio de 2012**, de acordo com os pareceres técnicos de 23 de abril de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

O não pagamento de qualquer uma delas implica o imediato vencimento de todas as vincendas.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento” - Apresentação dos recibos de renda.- (Registo nº 3601/2012/04/23).- A Câmara deliberou **concordar que seja retomada a comparticipação do subsídio ao arrendamento, a partir do mês de maio de 2012** dos agregados constantes na informação técnica de 23 de abril bem como do parecer da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento”.- Proposta de Suspensão de Comparticipação por falta de pagamento.- (Registo nº 3610/2012/04/23).- A Câmara deliberou **concordar com a proposta de suspensão de comparticipação do subsídio ao arrendamento** por falta de apresentação dos recibos, constates do processo, de acordo com os pareceres técnicos de 23 de abril de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.**- “Aquisição de um fogo no Bairro do Barracão”.- (Registo nº. 2455/2011).- A Câmara deliberou **proceder à venda da identificada fração de habitação social, sita no Bairro do Barracão, entrada 2, 2º. Esqº., de tipologia T3, por concurso, nos termos do artigo 10º. das Condições Gerais de Alienação de Fogos de Habitação Social do Município de Amarante.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Construção do Centro Escolar de Travanca”.- (Aprovação do relatório Final do Júri do Concurso – Adjudicação).- (registo nº. 3535/2012/04/19).- A Câmara deliberou **aprovar o relatório final do júri do concurso de 24 de abril de 2012**, que se dá por reproduzido para todos os

efeitos legais e, em consequência, **adjudicar a empreitada à empresa Costa & Carreira, Construção Civil e Obras Públicas, Ld^a. pelo valor de 1.890.038,22 (um milhão oitocentos e noventa mil e trinta e oito euros e vinte e dois cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Construção de Murete e da Vedação na Envolvente da EB1 de Sanche”.- Adjudicatário Nortejuvil, Sociedade de Construções, Ld^a.- (Auto de Vistoria – Receção Definitiva-Extinção da Caução).- (Registo nº. 3250/2012/04/13).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à extinção da caução**, nos termos dos pareceres técnicos de 13 e 16 de abril de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Reabilitação dos Imóveis Municipais no Lugar da Rua – Aboadela – Edifício B.”- Adjudicatário LOVIMEC, Renovação urbana e Construções Unipessoal, Ld^a.- (Auto de Vistoria – Receção Definitiva - Extinção da Caução).- (Registo nº. 3377/2012/04/17).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à extinção da caução**, nos termos dos pareceres técnicos de 17 e 18 de abril de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais às Freguesias de Telões e Vila Garcia- Adjudicatário:- SO COPUL, Sociedade de Construções, SA.- (Auto de Vistoria Receção Provisória- (Registo nº. 3542/2012/04/19).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber provisoriamente a obra em título** , nos termos dos pareceres técnicos de 19 de abril de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Abertura e Pavimentação do Arruamento de Acesso ao Novo Hospital de Amarante – Telões”. Adjudicatário - Urbitâmega, Sociedade de Construções do Tâmega, Ld^a. (Aprovação da Conta de Empreitada).- (Registo nº. 7564/2012/03/30). A Câmara, por maioria, deliberou **aprovar a conta da empreitada em título**, de acordo com os pareceres técnicos de 30 de março e de 3 e 11 de abril de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Os elementos da conta de empreitada apresentada não referem todos os dados necessários que permitam aferir e concluir quanto a “valores de todas as medições e revisões ou acertos decorrentes de reclamações decididas, o prémio por cumprimento antecipado do contrato e as sanções”, conforme alínea a) do artigo 400º do DL 18/2008, pelo que não nos parece estar a ser cumprido o previsto na secção X do referido Decreto-Lei.”-----

----- **AUTARQUIAS LOCAIS**- “Cedência do edifício da EB1 do Assento, para desenvolvimento de atividades de interesse para a freguesia”.- Requerente:- Junta de Freguesia de Figueiró (Santiago).- (Registo nº. 8304/2012/04/12).- A Câmara deliberou **ceder à junta de freguesia de Figueiró, em regime de comodato**, o edifício da EB1 do Assento para aí desenvolver atividades de interesse para a freguesia, de acordo com a informação prestada de 20 de abril de 2012 pelo Senhor Vereador Abel Coelho, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-

----- **CONTENCIOSO**.- “Oposição à execução a que se referem os processos de execução fiscal nºs 3318/12 e 4534/12, nos termos dos artigos 203º a 213º. do CPPT”.- Parques do EDT, SA.- (Registo nº. 7827/2012/04/03).- A Câmara deliberou que o **processo baixe ao DAO (Serviços de Águas) para informar se nessa altura terá havido alguma rutura na rede de água predial.**-----

----- **MERCADO MUNICIPAL**.- “Concessão de cartão de vendedora para poder ocupar os lugares nºs 1 e 8 do talhão B do Mercado Municipal”.- Requerente:- Maria Rosa da Silva Ribeiro.- (Registo nº. 3800/2012/02/15).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 13 e 14 de março de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL**.- “Concessão de cartão de feirante para vender produtos hortícolas nos lugares nºs 9 e 10 do talhão B do Mercado Municipal”.- Requerente:- Ricardo Manuel da Silva Barbosa - (Registo nº. 27682/2011/12/12).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 23 de janeiro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL**.- “Averbamento em nome de sua esposa do lugar nº. 1 da Zona G do Mercado Municipal”.- Requerente:- Sérgio Manuel Coelho Machado - (Registo nº. 17131/2011/07/20).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 23 de janeiro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Averbamento em nome de sua filha dos lugares n.ºs 8 e 9 da Zona S do Mercado Municipal”.- Requerente:- Maria Rosa Pinheiro - (Registo n.º. 25227/2011/11/09).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 09 e 13 de dezembro de 2011, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Averbamento de lugares de feira para seu cônjuge”.- Requerente:- Maria Leão Ferreira - (Registo n.º. 25454/2009/09/16).- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 22 de setembro de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu,
Secretário a subscrevo e assino.-----